



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG – PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – ESTADO DE  
SANTA CATARINA**



Lido no Expediente  
Sessão de 29/09/21  
HONRAR RECEBIMENTO  
ANEXAR Ao PLC 012/21  
Secre. nº

**MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2021**

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 650

DATA: 29/09/2021

**MOÇÃO DE APOIO PARA QUE A  
PROPOSTA DE REAJUSTE  
SALARIAL DA SEGURANÇA  
PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO  
GOVERNO DO ESTADO À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA  
COM BASE NA PROPOSTA DE LEI  
COMPLEMENTAR (PLC) DO  
REAJUSTE SALARIAL LINEAR.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Maikom Pasternack, com o apoio dos demais Edis signatários, requer que esta **MOÇÃO DE APOIO**, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados da Comissão de Justiça e Redação, a qual assim dispõe:

O Poder Legislativo de São João do Itaperiú, por meio de seus Vereadores abaixo firmados, vem manifestar irrestrito apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

Rua José Bonifácio Pires, 679, Centro, São João do Itaperiú/SC – CEP: 88395-000  
Fone: (47) 3458-0005 – E-mail: camaradevereadoressji@gmail.com

SECRETARIA GERAL 21/09/2021 15:35 00473



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Isso porque, somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Entretanto, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil centro e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

Desse modo, se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, esta Casa de Leis apoia a luta pelos direitos destes servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



determinação em prol da cidade e seus munícipes, preservando a harmonia e a segurança, garantindo a preservação da lei e da ordem pública.

São João do Itaperiú - SC, 10 de setembro de 2021.



*Itamar Georg*  
Itamar Georg

Vereador - Presidente

*Pedro Seinaider Junior*  
Ver. Pedro Seinaider Junior

*Erivan Santos Lima*  
Ver. Erivan Santos Lima

*Edson G. Junkes*  
Ver. Edson Goldacker Junkes

*Antonio Carlos de Lima*  
Ver. Antonio Carlos de Lima

*Maikorn Pasternack*  
Ver. Maikorn Pasternack

*Anderson Arestides Catafesta*  
Ver. Anderson Arestides Catafesta

*Derival Duarte*  
Ver. Derival Duarte

*Valdeci Delmonego*  
Ver. Valdeci Delmonego